

FACULDADE UNA DE CONTAGEM

COLEGIADO DE CURSOS RESOLUÇÃO Nº 09 /2007

ASSUNTO: Dispõe sobre apuração e correção de frequência.

O Colegiado de Cursos da Faculdade UNA de Contagem, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de constante acompanhamento da frequência do aluno às aulas;
- b) a necessidade de se regularizar a matéria, em benefício dos alunos e para o bom andamento da parte administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Até o último dia letivo do mês subsequente, o aluno poderá solicitar correção ou esclarecimento sobre as faltas lançadas no mês anterior, apontando erros materiais,

§ 1º - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria Geral fará a correção.

§ 2º - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador de curso para as devidas providências.

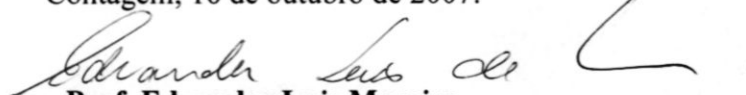
Art. 2º - No caso de alteração de registros de Professor, a mesma somente será processada pelo mesmo ou pelo coordenador de curso.

Art. 3º - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora dos prazos acima **estipulados**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Contagem, 16 de outubro de 2007.



Prof. Edvander Luis Moreira
Presidente do Colegiado de Cursos.